

I CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Conectando Saberes, Territórios e Pessoas

26 e 27
NOVEMBRO

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

I CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO CONECTANDO SABERES, TERRITÓRIOS E PESSOAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Proex/Ufes), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas as normas para submissão, avaliação, aprovação, apresentação e publicação de trabalhos no âmbito do I Congresso de Extensão Universitária do Espírito Santo – Conectando Saberes, Territórios e Pessoas, a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 As presentes normas disciplinam os procedimentos para submissão, avaliação, aprovação, apresentação e publicação de trabalhos científicos no âmbito do I Congresso de Extensão Universitária do Espírito Santo – Conectando Saberes, Territórios e Pessoas, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Proex/Ufes), a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2026.

1.2 Poderão submeter trabalhos docentes, técnico-administrativos e discentes da Ufes, bem como docentes, técnicos, discentes e demais interessados vinculados a outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, desde que os trabalhos submetidos versem sobre ações, programas, projetos ou pesquisas de extensão universitária, ou temas correlatos às áreas temáticas do evento.

2. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

2.1 Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente no formato de **Resumo Expandido**, contendo entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas, incluindo tabelas, figuras, quadros e referências bibliográficas, em conformidade com o template oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora na página do evento (<https://eventos.ufes.br/event/27/>).

2.2 Trabalhos que não atendam à extensão mínima ou que ultrapassem a extensão máxima estabelecida serão desclassificados sem análise de mérito.

2.3 Serão aceitas 2 (duas) modalidades de submissão de trabalhos, conforme a natureza da produção relatada:

a) **Comunicação Oral (trabalho técnico-científico)** – trabalhos decorrentes de pesquisas, projetos ou programas de extensão com resultados consolidados, fundamentação teórica

explícita e tratamento metodológico definido, envolvendo coleta, análise e discussão de dados (quantitativos, qualitativos ou mistos).

b) **Relato de Experiência** – trabalhos que descrevem, sistematizam e refletem criticamente sobre uma vivência prática de extensão universitária – ações, oficinas, intervenções comunitárias ou processos formativos, concluídos ou em andamento –, com ênfase no processo vivido, nos desafios enfrentados e nos aprendizados obtidos, não sendo exigido tratamento metodológico de pesquisa.

2.4 Quadro comparativo entre as modalidades:

Critério	Comunicação Oral	Relato de Experiência
Natureza do trabalho	Pesquisa ou avaliação com resultados consolidados	Vivência prática, processo formativo ou intervenção comunitária
Foco central	Análise de dados e discussão fundamentada dos resultados	Narrativa reflexiva sobre a prática, seus desafios e aprendizados
Exigência metodológica	Método/abordagem claramente definidos e descritos	Descrição do contexto, dos sujeitos envolvidos e das etapas da ação, sem exigência de rigor metodológico de pesquisa
Exemplos típicos	Diagnóstico territorial; avaliação de impacto de projeto de extensão; pesquisa aplicada vinculada a ação extensionista	Relato de oficina realizada; intervenção comunitária; ação de educação popular; processo formativo em andamento
Seção correspondente na estrutura do resumo (item 5)	“Metodologia” e “Resultados e Discussão”	“Descrição da Experiência” e “Resultados e Impactos”

2.5 No ato da submissão, o(a) proponente deverá indicar a modalidade à qual o trabalho pertence, além do Eixo Temático (item 4), cabendo à Comissão Científica verificar a adequação e, se necessário, reclassificar o trabalho na modalidade mais apropriada, mediante justificativa registrada e comunicada ao(à) autor(a) principal.

3. DA APRESENTAÇÃO NAS SESSÕES DO EVENTO

3.1 Independentemente da modalidade de submissão, todos os trabalhos aprovados serão apresentados oralmente, em sessões presenciais, com duração de 20 (vinte) minutos por trabalho, assim distribuídos: 15 (quinze) minutos para exposição e 5 (cinco) minutos para debate. A apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores do trabalho.

3.2 A modalidade Comunicação Oral destina-se à apresentação de pesquisas concluídas e pesquisas em andamento relacionadas à extensão, inovação, formação de professores e demais áreas afins. Os trabalhos deverão apresentar introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados finais ou parciais, conforme a natureza da pesquisa, considerações finais e referências, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social.

3.3 A modalidade Relatos de Experiência destina-se à socialização de experiências desenvolvidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, programas institucionais, projetos de formação e demais práticas educativas realizadas em diferentes contextos. Os trabalhos deverão descrever o contexto da experiência, os objetivos da ação, o percurso metodológico, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as contribuições para a formação acadêmica, para a inovação pedagógica, para a extensão universitária e para a transformação social.

3.4 A apresentação oral é condição obrigatória para a emissão de certificado de apresentação de trabalho. Os autores deverão estar presentes no horário estabelecido para sua sessão. O não comparecimento implicará a não apresentação do trabalho e, conseqüentemente, sua não publicação nos Anais do evento.

3.5 Caso o número de trabalhos aprovados exceda a capacidade das sessões disponíveis na programação, a Comissão Organizadora e a Comissão Científica poderão, a seu critério, ampliar o número de blocos e/ou salas de apresentação.

4. DAS ÁREAS E EIXOS TEMÁTICOS (ETs)

4.1 No ato da submissão, o(a) proponente deverá indicar 1 (um) dos 8 (oito) Eixos Temáticos a seguir, aos quais o trabalho será vinculado para fins de avaliação e programação:

ET	Sessão Temática	Grande Área de Referência
ET1	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Transformação dos Territórios	Ciências Exatas e da Terra
ET2	Biodiversidade, Conservação Ambiental e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Ciências Biológicas
ET3	Engenharia, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Soluções para os Desafios Contemporâneos	Engenharias
ET4	Saúde, Promoção da Qualidade de Vida e Desenvolvimento Comunitário	Ciências da Saúde
ET5	Agroecologia, Produção Sustentável e Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Ciências Agrárias
ET6	Políticas Públicas, Gestão Social e Desenvolvimento Regional	Ciências Sociais Aplicadas
ET7	Educação, Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social	Ciências Humanas
ET8	Cultura, Linguagens, Memória e Construção de Identidades	Linguística, Letras e Artes

4.2 Caberá à Comissão Científica, no ato do recebimento, verificar a adequação do trabalho ao Eixo Temático indicado, podendo realocá-lo, mediante justificativa registrada, caso identifique aderência mais adequada a outra área.

5. NORMAS DE ELABORAÇÃO

5.1 Os trabalhos deverão observar a seguinte estrutura textual obrigatória, comum a ambas as modalidades:

- a) **Título** – em caixa alta e baixa (inicial maiúscula), centralizado, com indicação de autoria.
- b) **Resumo** – síntese do trabalho, entre 250 e 300 palavras, em parágrafo único, justificado, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples.
- c) **Palavras-chave** – de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, em ordem alfabética.
- d) **Indicação da modalidade** – Comunicação Oral ou Relato de Experiência, conforme item 2.3.

5.2 O corpo do texto seguirá estrutura própria, de acordo com a modalidade indicada:

a) Para trabalhos na modalidade **Comunicação Oral**:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia – descrição do método/abordagem, instrumentos e procedimentos de coleta e análise adotados;
- Resultados e Discussão – apresentação e análise crítica dos dados obtidos, articulada à literatura pertinente;
- Considerações Finais;
- Referências.

b) Para trabalhos na modalidade **Relato de Experiência**:

- Introdução;
- Objetivos;
- Descrição da Experiência – contexto da ação, sujeitos e território envolvidos, e principais etapas do processo vivido;
- Resultados e Impactos – mudanças percebidas, aprendizados obtidos e desafios enfrentados ao longo da experiência;
- Considerações Finais;
- Referências.

5.3 O texto deverá conter título, identificação dos autores, instituição de vínculo, cidade e país, e-mail do autor responsável, modalidade de submissão, eixo temático, resumo, palavras-chave, desenvolvimento do trabalho e referências. A estrutura do texto deverá estar adequada à modalidade escolhida e de acordo com o *template* disponibilizado na página do evento.

5.4 As citações e referências deverão seguir as normas vigentes da ABNT.

6. DA FORMATAÇÃO

6.1 O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 11 para citações longas, espaçamento entre linhas de 1,5, texto justificado, margens de 3,0 cm superior e esquerda e de 2 cm inferior e direita (conforme *template* oficial) e páginas numeradas.

6.2 O arquivo final deverá ser submetido no seguinte formato:

a) **Arquivo em formato editável (.doc ou .docx)**, tamanho A4, com identificação completa de autoria (autor(a) principal e coautores, respectivas titulações e vinculações institucionais).

7. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

7.1 As submissões serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento, no período de 19 de agosto a 22 de setembro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I.

7.2 Cada proponente poderá submeter, no máximo, **1 (um) trabalho** na condição de autor(a) principal, não havendo limite para a participação na condição de coautor(a) em outros trabalhos.

7.3 Cada trabalho poderá ter **até cinco autores**, incluindo o autor principal. Para submissão, todos os autores deverão estar previamente inscritos no evento.

7.4 Não serão aceitas submissões fora do prazo estabelecido, nem alterações nos arquivos submetidos, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) proponente o acompanhamento dos prazos publicados.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão submetidos a processo de avaliação por pares, sob responsabilidade da Comissão Científica e de pareceristas ad hoc por ela designados.

8.2 Os pareceres emitidos poderão indicar o aceite do trabalho ou a sua não aprovação. As decisões da Comissão Científica serão soberanas.

8.3 A avaliação seguirá o sistema de **dupla avaliação**, no qual autores(as) e avaliadores(as) não terão conhecimento recíproco de identidade.

8.4 Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) pareceristas, por meio de instrumento de avaliação padronizado, com atribuição de nota de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, considerando os seguintes critérios: adequação ao tema do evento; adequação à Sessão Temática; clareza, organização e coerência textual; relevância e pertinência acadêmica, científica e social; consistência teórico-metodológica ou descritiva; coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões; e atendimento às normas de submissão e contribuição para a extensão universitária.

8.5 O critério de consistência referido no item 8.4 será aplicado de forma adaptada à modalidade do trabalho: para trabalhos na modalidade Comunicação Oral, avaliar-se-á o rigor metodológico e a fundamentação teórica; para trabalhos na modalidade Relato de Experiência, avaliar-se-á a consistência descritiva e a qualidade da reflexão crítica sobre a experiência relatada, não sendo exigido tratamento metodológico de pesquisa.

8.6 Havendo divergência entre os pareceres superior a 3 (três) pontos, o trabalho será encaminhado a um(a) terceiro(a) parecerista, cuja avaliação será decisiva.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 O resultado preliminar da avaliação será divulgado na plataforma oficial e no sítio eletrônico do evento, no dia 14 de outubro de 2026, conforme cronograma do Anexo I.

9.2 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, a ser interposto exclusivamente por meio de **formulário específico disponibilizado na plataforma oficial do evento**, mediante indicação do número do trabalho, do Eixo Temático e da fundamentação do recurso. Dúvidas de ordem técnica

quanto ao preenchimento do formulário poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional de apoio divulgado no sítio eletrônico do evento, o qual não substitui o canal oficial de interposição.

9.3 Não caberá recurso quanto ao mérito técnico-científico do parecer, sendo admitido recurso apenas quanto a vícios formais ou processuais devidamente comprovados.

9.4 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado em caráter irrecorrível no dia 22 de outubro de 2026, conforme cronograma do Anexo I.

10. DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

10.1 É obrigatória a presença de, no mínimo, 1 (um) dos autores do trabalho aprovado para realizar a apresentação oral, na data, horário e sala indicados na programação final do evento.

10.2 A ausência implicará a não emissão do certificado de apresentação, além de prejuízo da publicação do trabalho nos Anais.

10.3 A Comissão Organizadora divulgará, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data do evento, a programação definitiva contendo data, horário, sala e ordem de apresentação de cada trabalho, conforme cronograma constante do Anexo I.

11. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS E DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Todos os trabalhos aprovados e apresentados oralmente serão publicados nos Anais do I Congresso de Extensão Universitária do Espírito Santo – Conectando Saberes, Territórios e Pessoas, com ISSN/ISBN a ser providenciado pela Editora Proex, desde que atendam às normas estabelecidas e que todos os autores estejam regularmente inscritos no evento.

11.2 Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho aos autores e coautores dos trabalhos aprovados e efetivamente apresentados, conforme item 10.

11.3 A carga horária certificada corresponderá a: (i) **16 (dezesesseis) horas**, para participantes ouvintes com frequência integral no evento; (ii) **20 (vinte) horas**, para autores e coautores de trabalhos aprovados que realizarem a apresentação oral, nos termos do item 10.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão do trabalho implica a aceitação integral e irrestrita, pelos autores, das presentes normas.

12.2 Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado, pela observância dos princípios éticos da pesquisa e pelo respeito aos direitos autorais. Ao submeter o trabalho, o(a) autor(a) principal declara, sob sua responsabilidade, a veracidade das informações prestadas e a anuência de todos os coautores indicados.

12.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2026.

Ednilson Silva Felipe

Pró-Reitor(a) de Extensão
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I — CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

Etapa	Data/Período
Lançamento do Edital e abertura das submissões	19/08/2026
Encerramento das submissões	22/09/2026
Avaliação pela Comissão Científica	23/09/2026 a 13/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2026
Prazo para interposição de recursos	15 e 16/10/2026 (2 dias úteis)
Análise dos recursos	19/10/2026 a 21/10/2026
Divulgação do resultado final	22/10/2026
Montagem da grade de apresentação e alocação em sessões	23/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação da programação final	06/11/2026
Confirmação final de presença dos apresentadores	até 13/11/2026
Apresentação dos trabalhos	26 e 27 de novembro de 2026